DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2027

Fundo: **FIDC RM**
CNPJ: **50824837000123**
1ª Integralização de Cotas: **24/06/2026**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$0,00	-	0,00%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$0,00	-	0,00%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$71.207.651,67	-	100,05%
Passivo	R$35.322,49	-	0,05%
Patrimônio líquido	R$71.172.329,18	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2º TRIMESTRE DE 2026
Fundo: RM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO
CNPJ: 50.824.837/0001-23
Data base: 30/06/2026

À
VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 22.610.500/0001-88 ("Administradora")

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não há ações judiciais ou processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

No período em questão não houve alteração na política de investimento, apesar da troca de administradora aprovada em AGC realizada no dia 24 de junho de 2026.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

III – Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

Clicksign 782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamentos pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b) motivação da alienação;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

VII – Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade de originação.

VIII – Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

No trimestre analisado houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não tivemos precatório no último trimestre.

2. Sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não tivemos precatório no último trimestre.

Atenciosamente,

_____

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ: 07.252.227/0001-73

Clicksign 782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4

Demonstrativo Trimestral - Gestor_2T26_RM FIDC 50824837000123.pdf

Documento número #782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4

Hash do documento original (SHA256): 9995f1f8bbbcd802bcb6bf59e1cd8704730d2a2c5fb3b9079ed2c39e30a1c8cb

Hash do PAdES (SHA256): fa59549a325dc86137eb16cc33b75656c3cd89d2676667771aa856d41b13a17c

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Julia Martins Levorin

CPF: 384.840.448-66

Assinou como parte em 19 ago 2026 às 16:49:15

José Eduardo Ferreira Barbosa

CPF: 308.507.288-86

Assinou como parte em 19 ago 2026 às 12:50:51

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jan 2028

Log

19 ago 2026, 12:07:34	Operador com email compliance@grupomultiplica.com.br na Conta 178d279a-4a7b-4cf7-89bf-b7b7755a4e39 criou este documento número 782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (12:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 ago 2026, 12:14:27	Operador com email compliance@grupomultiplica.com.br na Conta 178d279a-4a7b-4cf7-89bf-b7b7755a4e39 adicionou à Lista de Assinatura: julia@multiplicacapital.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julia Martins Levorin e CPF 384.840.448-66.
19 ago 2026, 12:14:27	Operador com email compliance@grupomultiplica.com.br na Conta 178d279a-4a7b-4cf7-89bf-b7b7755a4e39 adicionou à Lista de Assinatura: giseli.oliveira@grupomultiplica.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Ferreira Barbosa e CPF 308.507.288-86.
19 ago 2026, 12:50:51	José Eduardo Ferreira Barbosa assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 308.507.288-86. IP: 189.39.31.233. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 ago 2026, 16:49:15	Julia Martins Levorin assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail julia@multiplicacapital.com.br. CPF informado: 384.840.448-66. IP: 186.204.56.25. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 16:49:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 782b520f-1e1a-4fd6-9bb7-ef04f67e22d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.